



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.257 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

Altera os coeficientes – URM de diversos cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São alterados os coeficientes – URM dos cargos em comissão de “Zelador Esportivo” e de “Conselheiro Tutelar”, ambos integrantes do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, Padrão CC-12, que passam a ser de 10,30 URMs (dez vírgula trinta Unidades de Referência Municipal).

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária específica de Pessoal Civil das respectivas unidades administrativas a que estão vinculados os cargos constantes do artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1994.

Sant'Ana do Livramento, 31 de outubro de 1994.

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Neto
Secretário M. de Administração